

# PORTO SAÚDE OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2025, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Presentes também o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma e a representante da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda., Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 61 a 62. **5. Mesa:** Presidente: Hamilton Aparecido Cardomingo; e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **6. Ordem do Dia:** **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Ratificar as declarações de dividendos antecipados intercalares referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** Alterar a designação do cargo de Diretor de Precificação da Companhia; **(v)** Eleger os membros da Diretoria da Companhia; e **(vi)** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A Acionista única: 7.1 Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.2 Aprovou a destinação do resultado do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 340.490.630,50 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), da seguinte forma: i. R\$ 17.024.531,53 (dezesete milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; ii. R\$ 242.599.574,23 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) para a conta de Reserva Estatutária; e iii. R\$ 80.866.524,74 (oitenta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) já distribuídos aos acionistas como dividendos intercalares, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2024. 7.3 Ratificou a declaração de dividendos intercalares, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024, deliberada pela Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 80.866.524,74 (oitenta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), já pagos à acionista. 7.4 Aprovou a alteração da designação do cargo de Diretor de Precificação da Companhia para Diretor de Produto. Em razão da alteração aqui aprovada, o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 15.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 6 (seis) diretores, com as seguintes designações: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iii) Diretor Vice-Presidente - Comercial, marketing, Clientes e Dados; (iv) Diretor de Produto; (v) Diretor de Operações; (vi) Diretor de Controladoria; e (vii) Diretor Jurídico e Riscos. Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social." 7.5 Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; **Diretor de Operações:** Hamilton Aparecido Cardomingo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.319.852-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.623.088-24; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; e **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. Os membros da Diretoria eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede da Companhia. 7.6 Fixou a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações financeiras, publicações, procurações, termos de posse e declarações de desimpedimento, e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pela secretária da mesa e pela acionista presente. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Hamilton Aparecido Cardomingo - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário. Acionista: Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.** - Hamilton Aparecido Cardomingo - Diretor; Pedro Vitor Dias Trindade - Procurador. **JUCESP** nº 180.319/25-5 em 04/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>